

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

# ERRATA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.03183/2023.

Na publicação do dia 25/09/2023, referente ao Contrato nº 1.13051/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO** E O **ONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR O CONTRATO Nº 1.13051/2023. EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCRITA:

# ONDE SE LÊ:

[...]

**1.3.** A presente contratação decorre da **Dispensa de Licitação nº 093/2023 – Processo Administrativo nº 13051/2023** efetuada com base no art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, norma do artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007, na Lei Federal nº 14.133/21, e legislação complementar em vigor.

# LEIA-SE:

[...]

**1.3.** A presente contratação decorre da **Dispensa de Licitação nº 122/2023 – Processo Administrativo nº 13051/2023** efetuada com base no art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, norma do artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007, na Lei Federal nº 14.133/21, e legislação complementar em vigor.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente errata se justifica, no erro material quanto ao número da Dispensa de Licitação, por parte das informações prestadas pelo Departamento de Compras do Município.

Castelo-ES, 25 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO SILVA NALI** 

Prefeito Municipal de Castelo-ES